

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

NOTIFICAÇÃO Nº 035/2019

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
15/03//2019	MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR PNAE / PNAC / EJA / CRECHE	R\$: 92.089,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de março de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO URMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março 120 19
N.º 1515
UARMUARAMA 25 03 120 19
Gmomi Aluar
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS